



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Cotiporã**

*"Aqui a vida é melhor."*

**HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019.

Protocolo Administrativo nº 699/19.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA INSTRUÇÃO DE DANÇAS E COREOGRAFIAS DO FOLCLORE TRADICIONALISTA GAÚCHO.**

Em ata datada de 02/12/2019, o Pregoeiro e Equipe de Apoio procedera a realização da sessão referente ao Pregão Presencial de nº 051/2019, concluindo pela classificação da proposta e habilitação da licitante.

Diante do que dispõe o art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com o Edital, considerando o Termo de Adjudicação e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame considerando vencedora a licitante a seguir, no item e valores conforme segue:

AS EVENTOS EDECORAÇÕES LTDA ME			
CNPJ/MF Nº 28.178.278/0001-72			
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	
		MENSAL	TOTAL 12 meses
1.	Prestação de serviços para desempenhar ações na instrução de danças e coreografias do folclore tradicionalista gaúcho, objetivando a preservação da cultura e tradição gaúcha. A prestação dos serviços deverá ser realizada na sede do Município, com ensaios duas vezes por semana e em vésperas que antecedem as apresentações será necessária a realização de diversos ensaios. Disponibilidade de participação e inteiro acompanhamento do grupo, em finais de semana e/ou quando convocada. Disponibilidade para apresentações quando solicitado pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura em programações e eventos do Município.	3.000,00	36.000,00

Em conformidade com o Edital deverá prestar os serviços conforme descrição no objeto do Edital do Pregão Presencial 051/2019. O pagamento será mensal até o 5º dia útil do mês subsequente ao da prestação de serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal e relatório das atividades desenvolvidas.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ**, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.

**JOSÉ CARLOS BREDA**  
Prefeito Municipal